UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 04

18 de fevereiro de 2019

www.ufersa.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor
JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO
Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade – Ufersa..... 1

1. Gabinete do Reitor – GAB 1

1.1. Órgão Colegiado 1

1.1.1. Decisão CONSEPE 1

1.2. Portarias..... 4

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Gabinete do Reitor – GAB

1.1. Órgão Colegiado

1.1.1. Decisão CONSEPE

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Luiz Carlos Aires Macedo para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 12 de fevereiro, e considerando o processo nº 23091.013560/2016-23; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA; a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Luiz Carlos Aires Macedo para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no período de 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 010/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Miriam Karla Rocha para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Produção na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 12 de fevereiro, e considerando o processo nº 23091.009518/2015-27; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA; a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Miriam Karla Rocha para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado

em Engenharia de Produção na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no período de 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 011/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciências Contábeis na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 12 de fevereiro, e considerando o processo nº 23091.009756/2015-32; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA; a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciências Contábeis na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 012/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Bruna Carvalho da Silva para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Produção na Universidade de São Paulo (USP).

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 12 de fevereiro, e considerando o processo nº 23091.000873/2017-01; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA; a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Bruna Carvalho da Silva para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Produção na Universidade de São Paulo (USP), no período de 19 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2020.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 013/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

Aprova os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC´s) dos *campi* Pau dos Ferros, Caraúbas e Mossoró.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 12 de fevereiro, e considerando o memorando eletrônico nº 024/2019 (PROGRAD); o artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC´s) dos *campi* Pau dos Ferros, Caraúbas e Mossoró, conforme anexo.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 014/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

Aprova a criação de componentes curriculares optativos para o curso de Medicina.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 12 de fevereiro, e considerando o memorando eletrônico nº 026/2019 (PROGRAD); o artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação dos seguintes componentes curriculares optativos para o curso de Medicina:

- Farmacologia de Plantas Medicinais; e
- Comunicação Científica.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 015/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 12 de fevereiro, e considerando o memorando eletrônico nº 025/2019 (PROGRAD); o artigo 24, inciso V, do Estatuto da UFERSA.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Bacharelado em

Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único. O PCC citado no *caput* entrará em vigor a partir do semestre letivo 2019.2 e as adequações necessárias ao texto do documento deverão ser enviadas pela Comissão Permanente formada pelos coordenadores dos *campi* à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) em até 30 (trinta) dias contados a partir de 13 de fevereiro de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

1.2. Portarias

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 052/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), conforme determina a Instrução Normativa ME n° 01, de 10 de janeiro de 2019; o que determina o inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da UFERSA; os processos de planejamento e execução como ferramentas de melhoria da governança e da gestão; a necessidade de planejar as contratações relacionadas às aquisições de bens e serviços,

R E S O L V E:

Art. 1° Revogar a Portaria UFERSA/GAB n° 699/2018, de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º Estabelecer a obrigatoriedade de elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC-UFERSA) no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 3° Para cada item a integrar o Plano Anual de Contratações, as unidades deverão apresentar as seguintes informações:

a) o tipo de item, o respectivo código, de acordo com os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços;

b) a unidade de fornecimento do item;

c) quantidade a ser adquirida ou contratada;

d) descrição sucinta do objeto;

e) justificativa para a aquisição ou contratação; e

f) estimativa preliminar do valor.

Art. 4º O PAC-UFERSA deverá ser inserido no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD),

até o dia 15 de abril de cada exercício financeiro, referente às contratações a serem realizadas no exercício subsequente e, adicionalmente, deverá ser publicado no sítio eletrônico da Universidade.

Parágrafo único. O sistema PGC é uma ferramenta que consolida todas as contratações que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente, acompanhadas dos respectivos estudos preliminares e gerenciamento de riscos, estruturando as informações relativas ao planejamento das contratações dos órgãos públicos ou entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 5º O PAC-UFERSA será elaborado pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD) com base nas demandas a serem apresentadas pelas unidades organizacionais das pró-reitorias, superintendências, centros e *campi* fora da sede e unidades com orçamento específico.

Art. 6º As unidades terão até o último dia útil do mês de fevereiro de cada exercício para enviar as demandas à PROAD, referentes às contratações a serem realizadas no exercício subsequente, indicando a perspectiva de contratação, além dos contratos sujeitos a prorrogação, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).

Art. 7º Caberá a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) estabelecer critérios anuais para definição de limites orçamentários e natureza de despesas e investimentos a serem utilizados pelas Unidades para elaboração das demandas considerando aspectos relativos às variações no orçamento da Universidade em cada exercício.

Art. 8º As unidades levarão em consideração, para apresentação das demandas, a cada exercício, os recursos aportados por meio da Matriz de Descentralização Orçamentária da Universidade tomando como referência os valores descentralizados no exercício anterior.

Art. 9º Para apresentação das demandas as unidades deverão levar em consideração os seguintes aspectos:

I. Disponibilização de recursos de custeio aprovados na Matriz de Descentralização Orçamentária.
II. Disponibilização de recursos de capital aprovados na Matriz de Descentralização Orçamentária.

§ 1° O planejamento para contratações de obras e serviços de engenharia será inserido no PAC-UFERSA com base em demandas apresentadas pela Superintendência de Infraestrutura (SIN), considerando critérios de prioridades da Gestão, consultadas as unidades de interesse.

§ 2° O planejamento para contratações de materiais, equipamentos e serviços de tecnologia da informação será inserido no PAC-UFERSA com base em demandas apresentadas pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC), considerando critérios de prioridades da Gestão, consultadas as unidades de interesse.

Art. 10º As demandas das unidades especificadas no *caput* do artigo 3º serão avaliados pela PROPLAN e PROAD, e após validados passarão a compor o PAC-UFERSA a ser aprovado pelo Gestor.

Art. 11º Após validação do PAC-UFERSA, a PROAD registrará o mesmo até 15 de abril de cada exercício financeiro no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

Art. 12° As demandas deverão ser elaboradas com base nas datas e critérios constantes dos Anexos I e II desta Portaria, respectivamente.

Art. 13° Os casos omissos serão dirimidos pela PROAD ou PROPLAN, que poderão expedir normas complementares, para garantia da construção do PAC-UFERSA.

José de Arimatea de Matos – Reitor

ANEXO I

(PORTARIA UFERSA/GAB Nº 052/2019, de 01 de fevereiro de 2019)

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Atividade	**Prazo**
Envio das demandas pelas unidades demandantes à Pró-Reitoria de Administração	02 de janeiro até o último dia útil do mês de fevereiro
Consolidação das demandas e cadastramento do PAC-UFERSA no Sistema PGC pela Pró-Reitoria de Administração	01 de fevereiro a 15 de abril
Aprovação do PAC-UFERSA pelo Reitor e envio ao Ministério da Economia através do Sistema PGC	16 de abril a 30 de abril

ANEXO II

(PORTARIA UFERSA/GAB Nº 052/2019, de 01 de fevereiro de 2019)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA

Órgão/Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	
Setor Requisitante:	
E-mail:	**Telefone: ( )**

INFORMAÇÕES DO ITEM	
Tipo do item:	Código do item:
( ) Serviços: ( ) Não continuado ( ) Continuado ( ) Prazo Indeterminado*	
( ) Obras	
( ) Serviços de Engenharia	
Descrição:	
Descrição sucinta:	
Unidade de fornecimento:	Quantidade a ser contratada:
Estimativa preliminar do valor (R$):	
Justificativa para aquisição ou contratação:	

Nota: para serviços que podem ter vigência indeterminada nos termos da Orientação Normativa AGU n° 36, de 2011, dentre eles: energia elétrica, água e esgoto, serviços postais da ECT e ajustes firmados com a Imprensa Nacional.

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0053/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.010474/2016-62; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 004/2019, de 28 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Márcio Furukava**, matrícula SIAPE nº 1852822, professor do Centro de Engenharias, no período de 31 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Engenharia Mecânica, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis/SC.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 31 de dezembro de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0054/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.011118/2017-43; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 005/2019, de 28 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Midiã Medeiros Monteiro**, matrícula SIAPE nº 2324639, professora do Centro de Ciências Exatas e Naturais, no período de 22 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 22 de janeiro de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0055/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.010695/2018-06; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 098/2018, de 30 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente **Klaus André de Sousa Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1682238, professor do Centro Multidisciplinar de Angicos, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2023, com a finalidade de cursar Doutorado em Estruturas e Construção Civil, na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, São Carlos/SP.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0056/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.000649/2017-19; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 006/2019, de 28 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Adla Kellen Dionísio de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2157654, professora do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, no período de 02 de março de 2019 a 1° de março de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em Campinas/SP.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0057/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.012764/2016-47; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 003/2019, de 28 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Rosilda Sousa Santos**, matrícula SIAPE nº 2061336, professora do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, no período de 23 de janeiro de 2019 a 22 de julho de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Engenharia de Processos, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, em Campina Grande/PB.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 23 de janeiro de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0058/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.012660/2016-32; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 002/2019, de 28 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do país da servidora docente **Myrna Suyanny Barreto,** matrícula SIAPE nº 1939773, professora do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, no período de 23 de janeiro de 2019 a 22 de janeiro de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Filosofia, na Universidade de Coimbra, em Portugal.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 23 de janeiro de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0059/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.014621/2018-25; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 002/2019, de 31 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor técnico-administrativo **Francisco Varder Braga Júnior**, matrícula SIAPE nº 1752132, Fonoaudiólogo da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 21 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2023, com a finalidade de cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, em Santa Cruz do Sul/RS.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0060/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.001578/2018-76,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do país da servidora docente, **Monique Lessa Vieira**, matrícula SIAPE nº 2392471, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado (Doutorado Sanduiche) na Universita' Degli Studi "Gabriele D' Annunzio" di Chieti-Pescara em Pescara na Itália, no período de 01 de março de 2019 a 01 de maio de 2019, com ônus limitado para esta Universidade e ônus para a CAPES.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0061/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.000130/2019-78,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente, **Almir**

Mariano de Sousa Júnior, matrícula SIAPE nº 2079536, professor do Centro de Engenharias, com a finalidade de participar do XVII Encontro de Geógrafos da América Latina (EGAL), na cidade de Quito, Equador, no período de 07 a 15 de abril de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e ônus para o Convênio ECTI n° 02/2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0062/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.000318/2019-46,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor técnico-administrativo, **Brenno Dayano Azevedo da Silveira**, matrícula SIAPE nº 2378782, Engenheiro de Segurança do Trabalho da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor, com a finalidade de participar do XVII Encontro de Geógrafos da América Latina (EGAL), na cidade de Quito, Equador, no período de 07 a 15 de abril de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e ônus para o Convênio ECTI n° 02/2018.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0063/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 5.940/2006, de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.409/2013, de 01 de outubro de 2013, que designou Comissão de Coleta Seletiva Solidária da UFERSA, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0076/2015, de 19 de fevereiro de 2015; pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0626/2015, de 23 de outubro de 2015 e pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0792/2016, de 24 de novembro de 2016; o correio eletrônico enviado pela docente Diana Gonçalves Lunardi, no dia 18/12/2018, com solicitação de alteração de membros da Comissão de Coleta Seletiva Solidária da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Coleta Seletiva Solidária da UFERSA, designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.409/2013, de 01 de

outubro de 2013, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0076/2015, de 19 de fevereiro de 2015; pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0626/2015, de 23 de outubro de 2015 e pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0792/2016, de 24 de novembro de 2016.

Art. 2º Dispensar da composição da Comissão de Coleta Seletiva Solidária da UFERSA, **Aline Fernanda Campagna Fernandes** (Presidente) e **Ana Cláudia Araújo da Silva** (Membro - Discente).

Parágrafo único. Passam a compor a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da UFERSA- Campus Mossoró, os servidores: **Cristiane de Carvalho Ferreira Lima** (Presidente), **Daniela Faria Florêncio** (Membro), **Késia Kelly Vieira de Castro** (Membro), **Lidianne Leal Rocha** (Membro), **Darlan Dantas Alves de Araújo** (Membro) e **Alberlan Fernandes da Silva** (Membro).

Art. 3º A comissão deve tomar como base para nortear sua atuação, o Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFERSA, elaborado pela Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1503/2012, de 17 de dezembro de 2012, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.526/2014, de 01 de dezembro de 2014, e o Decreto nº 5.940/2006, de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0064/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

O **Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade, a Portaria UFERSA/GAB Nº 0694/2017, de 20 de novembro de 2017, o Memorando Eletrônico n° 023/2019 – CAMPUS DE PAU DOS FERROS, de 31 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de fevereiro de 2019, a servidora docente **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo**, matrícula SIAPE n° 1885798, ocupante do cargo de professor de Magistério Superior, da Função de Coordenador de Graduação do Campus de Pau dos Ferros, Código FG – 01.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0065/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

O **Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto

da Universidade, o Memorando Eletrônico n° 023/2019 – CAMPUS DE PAU DOS FERROS, de 31 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 05 de fevereiro de 2019, o servidor docente **José Flávio Timóteo Junior**, matrícula SIAPE n° 1695692, ocupante do cargo de professor de Magistério Superior, para exercer a Função de Coordenador de Graduação do Campus de Pau dos Ferros, Código FG – 01.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0066/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a necessidade de implementar a Política de Dados Abertos, instituída pelo Decreto nº 8.777/2016, o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; a necessidade de elaboração do Plano de Dados Abertos para o biênio 2019-2021 (PDA 2019-2021) em atendimento ao Decreto em referência,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão para elaborar o Plano de Dados Abertos da UFERSA, para o biênio 2019 – 2021 (PDA 2019-2021), em consonância com as diretrizes contidas no Decreto nº 8.777/2016 e demais legislações vigentes relativas aos elementos que devem compor o PDA.

I - **Carlos Eugênio da Silva Neto** (Presidente);

II - **Kleber Jacinto**;

III - **Kássio Camelo Ferreira da Silva**.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o PDA 2019-2021, a fim de que o mesmo seja aprovado pelo Reitor.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0067/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que prevê os artigos 85 e 99 da Lei nº 4.320/64, quanto à necessidade dos órgãos públicos possuírem formas de apuração e controle de custos; o Decreto-lei nº 200/67, que dispõe sobre a organização da administração pública, que também trata da questão de custos; a Lei Complementar nº 101/00, que estabelece a

necessidade de manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na administração pública.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão responsável por elaborar o Manual de Apuração de Custos para a Universidade (MAC-UFERSA):

I - Antonio Erivando Xavier Júnior (Presidente);

II - Daiane Ferreira da Costa;

III - Gilmar Mota Dias;

IV – Fabiana Roberta Smith de Medeiros Silva;

V - Jonathan Darlan Cunegundes Moreira.

Art. 2º A comissão definida no artigo 1º desta Portaria, poderá sempre que achar pertinente convocar servidores das unidades organizacionais da UFERSA, a fim de obter contribuições para construção do MAC-UFERSA.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o MAC-UFERSA, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0068/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017; o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA; o Termo de Execução Descentralizada nº 04/2018, contido no Processo 23091.014342/2018-89,

R E S O L V E:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário da ação 20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior para o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, objetivando subsidiar o Termo de Execução Descentralizada nº 04/2018, para apoiar a realização do concurso público para provimento de cargos de Técnicos Administrativos para a UFERSA, através do edital n.º 34/2018, conforme plano de trabalho aprovado que consta do processo nº 23091.014342/2018-89. Esta descentralização foi realizada através da nota de crédito 2019NC000004 e obedece a seguinte classificação orçamentária:

Função programática /PTRES	Elemento de Despesa - Especificações	Fonte	Valor
12.364.2080.20RK.0024/108164	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8100 8250	R$ 1.134,80
TOTAL			R$ 1.134,80

Art. 2º A descentralização de crédito orçamentário de que trata o artigo anterior será efetuada parcela única e obedecerá às diretrizes estabelecidas no Decreto nº 8.434, de 22 de abril de 2015.

Parágrafo único. O saldo de créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, deverá ser devolvido à UFERSA, até o término deste exercício financeiro, com base no art. 27 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 3º Cabe à UFERSA o monitoramento da execução desta descentralização.

Parágrafo único. O IFRN deverá, ao final da execução físico-financeiro, apresentar à UFERSA o Relatório de Cumprimento do Objeto.

Art. 4º A Prestação de Contas do crédito descentralizado por esta Portaria deverá integrar as contas anuais do IFRN a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo, nos termos da legislação em vigor.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0069/2019, de 08 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o falecimento do Ex-Diretor da ESAM Professor Pedro Fernandes Pereira, ocorrido em 07/02/2019; os sentimentos de pesar e de saudade vivenciados por toda a comunidade ufersiana,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito da UFERSA, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, pelo falecimento do Ex-Diretor da ESAM Professor **Pedro Fernandes Pereira**.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0070/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro

de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 004/2017, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no CONSUNI; o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 02/2019, de 25 de janeiro de 2019, enviado pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, que indica nomes para compor comissão eleitoral do CONSUNI;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes para o Conselho Universitário da UFERSA, no âmbito do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2º A comissão será constituída pelos membros docentes: **Tammy Rodrigues**, **Emanuel Kennedy Feitosa Lima** e **Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves**.

Art. 3º As eleições deverão ser convocadas até o dia 19 de fevereiro de 2019 e realizadas até o dia 12 de março de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0071/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 004/2017, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no CONSUNI; o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 6/2019, de 18 de janeiro de 2019, enviado pelo Centro de Ciências Agrárias – CCA, que indica nomes para compor comissão eleitoral do CONSUNI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes para o Conselho Universitário da UFERSA, no âmbito do Centro de Ciências Agrárias – CCA.

Art. 2º A comissão será constituída pelos membros docentes: **Elizângela Cabral dos Santos**, **Juliana Fortes Vilarinho Braga** e **Sthênia dos Santos Albano Amora**.

Art. 3º As eleições deverão ser convocadas até o dia 19 de fevereiro de 2019 e realizadas até o dia 12 de março de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0072/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 004/2017, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no CONSUNI; o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 4/2019, de 25 de janeiro de 2019, enviado pelo Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN, que indica nomes para compor comissão eleitoral do CONSUNI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes para o Conselho Universitário da UFERSA, no âmbito do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN.

Art. 2º A comissão será constituída pelos membros docentes: **Jusciane da Costa e Silva**, **Fabrício de Figueiredo Oliveira** e **Francisco Praxedes de Aquino.**

Art. 3º As eleições deverão ser convocadas até o dia 19 de fevereiro de 2019 e realizadas até o dia 12 de março de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0073/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 004/2017, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no CONSUNI; o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 10/2019, de 25 de janeiro de 2019, enviado pelo Centro de Engenharias – CE, que indica nomes para compor comissão eleitoral do CONSUNI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes para o Conselho Universitário da UFERSA, no âmbito do Centro de Engenharias – CE.

Art. 2º A comissão será constituída pelos membros docentes: **Manoel Reginaldo Fernandes**, **Paulo César Moura da Silva** e **Joaquim Odilon Pereira**.

Art. 3º As eleições deverão ser convocadas até o dia 19 de fevereiro de 2019 e realizadas até o dia 12 de março de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0074/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 004/2017, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no CONSUNI; o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 13/2019, de 25 de janeiro de 2019, enviado pelo Centro Multidisciplinar de Caraúbas, que indica nomes para compor comissão eleitoral do CONSUNI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes para o Conselho Universitário da UFERSA, no âmbito do Campus de Caraúbas.

Art. 2º A comissão será constituída pelos membros docentes: **Jeová Araújo Rosa Filho, Dorgival Albertino da Silva Júnior** e **Antônio Vitor Machado**.

Art. 3º As eleições deverão ser convocadas até o dia 19 de fevereiro de 2019 e realizadas até o dia 12 de março de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0075/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 004/2017, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no CONSUNI; o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 15/2019, de 28 de janeiro de 2019, enviado pelo Centro Multidisciplinar de Angicos, que indica nomes para compor comissão eleitoral do CONSUNI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes para o Conselho Universitário da UFERSA, no âmbito do Campus de Angicos.

Art. 2º A comissão será constituída pelos membros docentes: **Sileide de Oliveira Ramos**, **Ananias Agostinho da Silva** e **Damilson Ferreira dos Santos**.

Art. 3º As eleições deverão ser convocadas até o dia 19 de fevereiro de 2019 e realizadas até o dia 12 de março de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0076/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 004/2017, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no CONSUNI; o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 16/2019, de 25 de janeiro de 2019, enviado pelo Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, que indica nomes para compor comissão eleitoral do CONSUNI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes para o Conselho Universitário da UFERSA, no âmbito do Campus de Pau dos Ferros.

Art. 2º A comissão será constituída pelos membros docentes: **Lauro César Bezerra Nogueira**, **Kátia Cilene da Silva Santos** e **Cecílio Martins de Sousa Neto**.

Art. 3º As eleições deverão ser convocadas até o dia 19 de fevereiro de 2019 e realizadas até o dia 12 de março de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0077/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 004/2017, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no CONSUNI; o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 18/2019, de 29 de janeiro de 2019, enviado pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, que indica nomes para compor comissão eleitoral do CONSUNI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes para o Conselho Universitário da UFERSA, no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH.

Art. 2º A comissão será constituída pelos membros docentes: **Josivan Barbosa de Menezes Feitoza**, **Ady Canário de Souza Estevão** e **Kléber Formiga Miranda**.

Art. 3º As eleições deverão ser convocadas até o dia 19 de fevereiro de 2019 e realizadas até o dia 12 de março de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0078/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 004/2017, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no CONSUNI; o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA; o Ofício nº 02/2019, de 28 de janeiro de 2019, enviado pelo Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior – SintestRN, para este Gabinete, com indicação de nomes para compor comissão eleitoral do CONSUNI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes técnico-administrativos para o Conselho Universitário da UFERSA.

Art. 2º A comissão será constituída pelos servidores técnico-administrativos: **Washington Teixeira da Silva**, **José Nelto de Carvalho** e **Marilene Santos de Araújo**.

Art. 3º As eleições deverão ser convocadas até o dia 19 de fevereiro de 2019 e realizadas até o dia 12 de março de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0079/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 004/2017, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no CONSUNI; o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA; o Ofício nº 02/2019, de 28 de janeiro de 2019, enviado pelo SintestRN, com indicação de nomes para compor comissão eleitoral do CONSUNI, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0078/2019, de 12 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Subcomissões, subordinadas à comissão eleitoral designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0078/2019, de 12 de fevereiro de 2019, responsável pela coordenação do processo de escolha dos representantes técnico-administrativos para o Conselho Universitário – CONSUNI da Ufersa.

Parágrafo único. As subcomissões deverão observar os prazos estabelecidos na Portaria acima citada para realização dos trabalhos.

Art. 2º A subcomissão responsável pela eleição no Campus de Angicos será constituída pelos servidores técnico-administrativos: **Isabel Carolina Bezerra Vieira**, **Francisco Alex Zuza** e **Rosineide Tertulino Medeiros Guilherme**.

Art. 3º A subcomissão responsável pela eleição no Campus de Caraúbas será constituída pelos servidores técnico-administrativos: **Antônio Herbert Albano Barros**, **Caio Gustavo Alves de Lima** e **Maria Verlângia Alves Peixoto**.

Art. 4º A subcomissão responsável pela eleição no Campus de Pau dos Ferros será constituída pelos servidores técnico-administrativos: **Carlos Victor Saraiva Lacerda**, **Francisco Tony Erick Germano** e **Julius Victorius Diogenes Paiva**.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0080/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso XII do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 4/2019 - NEAD, de 04 de fevereiro de 2019, que encaminha nomes para comporem Comissão de realização do Processo Seletivo Edital nº 001/2019, para formação de Cadastro de Reserva de Tutores a Distância do NEAD,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para atuarem de 22 de janeiro a 11 de fevereiro de 2019, os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão de realização do Processo Seletivo Edital nº 001/2019, para seleção de cadastro de reserva de tutores a distância do NEAD:

I. **Francisco Souto de Sousa Júnior;**
II. **Marcia Yara de Oliveira Silva;**
III. **Cláudia Alves de Sousa Muniz;**
IV. **Mariana de Brito Maia** (Suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de janeiro de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0081/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso XII do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 4/2019 - NEAD, de 04 de fevereiro de 2019, que encaminha nomes para

comporem Comissão de realização do Processo Seletivo Edital nº 002/2019, para formação de Cadastro de Reserva de Tutores Presenciais do NEAD,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para atuarem de 14 de fevereiro a 04 de março de 2019, os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão de realização do Processo Seletivo Edital nº 002/2019, para seleção de cadastro de reserva de tutores presenciais do NEAD:

I. **Francisco Souto de Sousa Júnior;**
II. **Marcia Yara de Oliveira Silva;**
III. **Cláudia Alves de Sousa Muniz;**
IV. **Mariana de Brito Maia** (Suplente).

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0082/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o Processo Administrativo n° 23091.000991/2019-14,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder pensão civil a **João Vitor Costa Viana**, (cota-parte 01/03), filho do servidor inativo **Osmir Francisco Viana,** falecido em 24/01/2019, matricula SIAPE nº 396269, ocupante do cargo de Vigilante, classe D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, a partir da data do óbito do instituidor, sendo a pensão temporária nos termos dos art. 215 e 217, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 40 da Constituição Federal /1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pela Lei nº 10.887/04, art. 2º, inciso I.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0083/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o Processo Administrativo n° 23091.000994/2019-30,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder pensão civil a **Maria Consuêlo de Sousa Viana** (cota-parte 01/03) e pensão civil temporária à **Ana Julia de Sousa Viana** (cota-parte 01/03) na qualidade de viúva e filha do servidor inativo **Osmir Francisco Viana,** falecido em

24/01/2019, matricula SIAPE nº 396269, ocupante do cargo de Vigilante, classe D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, a partir da data do óbito do instituidor, sendo a pensão vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b" e a pensão temporária nos termos dos art. 215 e 217, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990 alterada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 40 da Constituição Federal /1988, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei nº 10.887/04, art. 2º, inciso I.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0084/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo n° 23091.001040/2019-49,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora técnico-administrativa **Maria Dulcicleide da Costa Coutinho**, matricula SIAPE nº 1788226, ocupante do cargo de Administradora, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração, a partir de 11 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0085/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o Processo Administrativo n° 23091.014064/2018-29.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez à servidora **Maria do Socorro Moura Pontes**, matricula SIAPE nº 1150386, ocupante do cargo efetivo de Encadernadora, nível de capacitação 4 e padrão de vencimento 16, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, art. 186, inciso I, § 1º e 3º da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990, observado a EC nº 070/2012, e ainda conforme laudo médico pericial nº 0.008.546/2019, emitido por junta médica oficial, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço correspondente a 7% (sete por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0086/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.000933/2019-28,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente, **José Domingues Fontenele Neto**, matrícula SIAPE nº 1181653, com a finalidade de participar do Seminário de Internacionalização Universitária e Workshop de Trabalho do Programa Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB, na cidade de Washington nos Estados Unidos da América, no período de 23 de fevereiro a 02 de março de 2019, com ônus para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0087/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.014532/2018-03; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 005/2019, de 31 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente **Suely Xavier dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1529267, professora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, no período de 24 de março de 2019 a 23 de março de 2023, com a finalidade de cursar Doutorado em Administração, na Universidade Potiguar - UnP, em Natal/RN.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0088/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 17/2019 - CPPS, de 14 de fevereiro de 2019, que encaminha nomes para comporem a banca examinadora do Processo Seletivo para Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, conforme edital nº 40/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, regido pelo edital nº 40/2018, assim constituída:

TITULARES:
Prof.ª Esp. Sara Cristina dos Santos Freires (presidente) - UFERSA
Prof. MSc. Francisco Ebson Gomes Sousa - UFERSA
Prof. Esp. João Batista Neves Ferreira - UFERSA

SUPLENTE:
Prof.ª Esp. Isabelle Pinheiro Fagundes - UFERSA

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0089/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XII do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o EDITAL Nº 02/ 2019 – PROGRAD, que trata de Seleção de Tutor PET Mecânica e Elétrica,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir especificados para comporem a Comissão de seleção do Tutor PET Mecânica e Elétrica, conforme EDITAL Nº 02/ 2019 – PROGRAD:

I – **Luciana Angélica da Silva Nunes** – Representante do CLAA;
II– **Elisabete Stradiotto Siqueira** – Representante dos Tutores;
III – **Zoroastro Torres Vilar** – Docente de Engenharia Mecânica;
IV – **Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale** – Docente de Engenharia Elétrica;
V – **Juliana Cristina Dantas** - Aluno 01;
VI – **Modesto Valci Moreira Lopes** - Aluno 02.

Parágrafo único. A Comissão ora designada deverá concluir os trabalhos em até 15 (quinze) dias.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0090/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Angicos, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **José de Brito Silva**, classificado em 5º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 52/2016, de 08/12/2016, publicado no Diário Oficial da União de 12/12/2016, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei n° 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo público inacumulável de Henrique Renno Zanata, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 696, de 20/12/2018, publicada no D.O.U. de 27/12/2018, código da vaga nº 0873611.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0091/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; o que determina *caput* do artigo 8º, da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2014; o Processo nº 23091.001453/2019-53, que trata da eleição para a Diretoria do Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha da Diretoria do Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.

José de Arimatea de Matos - Reitor